

0406



RECEBIDO em 20/10/86
ARQUIVADO em / /
Capel. *[Signature]*
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.221 EMENTA:- Abre Adicional ao Orçamento Vigente,
de 15 de outubro de 1986. Crédito Especial para o fim que indi
ca e dá outras providências.
Reg. Livro fls.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de Cz\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados) para promover a contabilização das despesas oriundas do Decreto-Lei nº 2.288 de 23 de julho de 1.986.

Parágrafo Único: O crédito autorizado neste artigo custeará o Projeto alocado na Assessoria de Planejamento e Coordenação, na forma que segue:

- 03- Administração e Planejamento
- 09- Planejamento Governamental
- 042- Ordenamento Econômico Financeiro
- 1.30- Empréstimo Compulsório/Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1.986.
- 4.0.0.0- Despesa de Capital
- 4.2.0.0- Inversões Financeiras
- 4.2.7.0- Concessão de Empréstimo

Art. 2º- Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do cancelamento parcial do Projeto 08482461.11 - Construção, Ampliação e Reforma de Museus - 4.1.1.0 - Obras e Instalações, alocado na Secretaria de Obras do Município.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 23 de julho de 1.986.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 1.986.

[Signature]
Mansel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL